42º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA – BARCELOS

REGULAMENTO

1. DATA E HORA

O Núcleo Desportivo da Silva leva a efeito no dia **26 de Outubro de 2025** o 42º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA – BARCELOS, com partida e chegada na freguesia da Silva. A partida está prevista para as 10 horas.

Por volta das 9 horas terá início uma caminhada de aproximadamente 7 km.

2. INSCRIÇÕES

Todos aqueles que desejem participar devem efetuar a inscrição em:

https://fpacompeticoes.pt/

2.1. Podem participar atletas, federados e não federados, maiores de 16 anos.

2.2. Os valores da inscrição são os seguintes:

2.2.1. Inscrições efetuadas até 30/09/2025:

a) Público em geral: 10€;

b) Sócios: 5€.

2.2.2. Inscrições efetuadas entre 1/10/2025 e 19/10/2025:

a) Público em geral: 11€;

b) Sócios: 6€.

2.2.3. Inscrições efetuadas entre 21/10/2025 e 26/10/2025:

a) Público em geral: 13€;

b) Sócios: 7€;

2.2.4. Desconto de equipa: na inscrição de 10 atletas, oferta de uma inscrição.

2.3.É da responsabilidade dos atletas a sua aptidão física e psicológica para o cumprimento da prova.

3. ESCALÕES

a) Seniores: Masculinos / Femininos: todos os atletas;

b) Veteranos (M40/F40): atletas que na data da prova tenham entre 40 e 44 anos;

c) Veteranos (M45/F45): atletas que na data da prova tenham entre 45 e 49 anos;

d) Veteranos (M50/F50): atletas que na data da prova tenham entre 50 e 54 anos;

e) Veteranos (M55/F55): atletas que na data da prova tenham 55 ou mais anos.

4. PERCURSO

O percurso tem a extensão de 10.000 metros. Este poderá sofrer alterações por imposição das autoridades competentes ou por outros motivos alheios à organização.

5. ABASTECIMENTO

A organização terá ao dispor dos atletas, no mínimo, um ponto de abastecimento de água ao longo do percurso.

6. ACOMPANHAMENTO

Só poderão acompanhar a prova as viaturas identificadas como Organização e viaturas das autoridades.

Será colocada Assistência Médica à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

7. SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

8. PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

8.1. Todos os participantes que cortarem a linha de chegada receberão uma medalha de participação.

8.2. Os prémios monetários individuais serão atribuídos aos participantes na Classificação Geral Masculino e Feminino, bem como nos escalões de veteranos M40, F40, M45, F45, M50, F50, M55 e F55.

8.3. Um atleta veterano receberá o prémio de maior valor entre a sua classificação geral e a classificação do seu escalão.

8.4. Os prémios de valor monetário não são acumuláveis.

8.5. Só serão atribuídos prémios monetários nos escalões de veteranos onde terminam a prova pelo menos 5 atletas no respectivo escalão. Se em algum escalão não houver atletas suficientes, os atletas que terminarem a prova serão classificados no escalão imediatamente abaixo.

8.6. Existirá classificação coletiva que resultará do somatório das primeiras 4 posições na classificação geral dos atletas da respectiva equipa. Vencerá a equipa cujo resultado desse somatório seja inferior. A organização não se responsabiliza por inscrições com nome de equipa que não esteja correto.

8.7. A tabela oficial dos prémios é a seguinte:

Geral (Masculinos e Femininos):

1º 500
2º 250
3º 150
4º 100
5º 75
6º 50
7º 45
8º 40
9º 35
10º 30

Veteranos:
M40 | F40 | M45 | F45 | M50 | F50 | M55 | F55 (prémios idênticos em todos os escalões)
1º 75
2º 50
3º 25

8.7. A classificação é realizada com o auxílio de um chip.
8.8. Todos os atletas elegíveis para prémios monetários devem contactar a organização para geral.ndsilva@gmail.com com o recibo do valor do prémio, assim como a cópia do documento de identificação e NIB, no prazo máximo de 15 dias após as classificações serem consideradas oficiais. O pagamento será efetuado até 30 dias após a receção de todos os documentos.

9. INFRAÇÕES
Serão desclassificados todos os atletas que:
a) não coloquem o dorsal na zona peitoral e bem visível durante a prova;
b) não cumpram o percurso na sua totalidade;
c) usufruam da ajuda de terceiros;
d) façam uso de métodos antidesportivos;
e) não respeitem as instruções da Organização.

10. RECURSOS
Qualquer reclamação terá que ser apresentada por escrito, em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 15 minutos depois da publicação dos resultados, juntamente com a importância de €100.00 (cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido.

11. ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO
A realização deste evento poderá ser inviabilizada por circunstâncias alheias ao controlo da organização. Entre essas razões incluem-se, entre outras, fenómenos naturais, protestos, greves, tumultos, restrições de tráfego, falhas nas comunicações, ordens das autoridades competentes, alterações legais, ou exigências relacionadas com saúde pública ou segurança. Em tais situações de força maior, a organização não assume a obrigação de reembolsar os participantes pelo valor da inscrição ou por quaisquer outros montantes. No entanto, reserva-se o direito de reagendar o evento para uma nova data a definir, sendo válida a inscrição previamente efetuada. A organização poderá ainda estabelecer um local, data e horário específicos para que os participantes levantem os dorsais e quaisquer brindes associados à inscrição.

12. DIREITOS DE IMAGEM
O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento, nomeadamente: validação do seguro efetuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento de Provas de Estrada da Federação Portuguesa de Atletismo. Em caso de impossibilidade, serão resolvidos pela Organização da prova.